

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 139/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.135852/2025-86

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 230<sup>a</sup> reunião, sendo a 166<sup>º</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 06 de novembro de 2025, após discutir o ASSUNTO 32/2025 , o conselho deferiu, por unanimidade , o recurso do discente A.S.H, conforme apresentado no supracitado processo.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/11/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1932702** e o código CRC **0E688C2B**.

---

Referência: Processo nº 23086.135852/2025-86

SEI nº 1932702